



Portaria nº 34, de 10 de setembro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Prof. Dr. Sergio Draibe como representante da Congregação da Escola Paulista de Medicina para o Grupo de Trabalho para Reestudo do projeto do PIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor